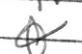
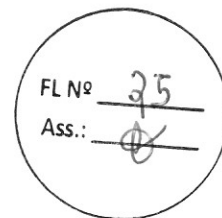




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

FL N° 24
Ass.: 

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

SOLUÇÃO A SER ANALISADA- Aquisição de Materiais de Construção.

1. OBJETO E ALINHAMENTO COM O PCA

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar, a fim de subsidiar o registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois, conforme condições, exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para suprir a demanda do Município de Malhada dos Bois, são materias indispensáveis para a manutenção dos prédios publicos.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração. Antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório esta secretaria realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As especificações técnicas do objeto desta ação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar.

4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração o volume de trabalho que ocorre a cada ano e também considerando que não pode faltar material de limpeza e materiais descartáveis no período previsto para utilização.

4.2 O levantamento das quantidades, foi feito através de relatório anual emitido pelo servidor responsável pelo almoxarifado.

5. CUSTOS ESTIMADO DA NECESSIDADE

5.1. Da Metodologia aplicada à pesquisa de preços

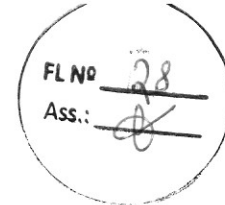


ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

5.1.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta serve como orientação para as boas práticas administrativas, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital,



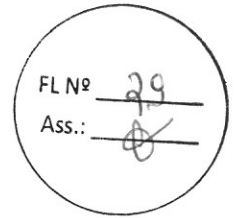
ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5.1.2 Nesse contexto, em conformidade com o art. 6º da IN 65/2021, foram utilizadas como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, e que o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

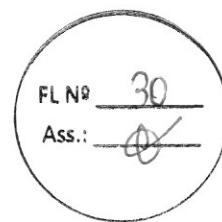
5.2. o mapa de preço é apresentado no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PMMB
1	AREIA FINA	M3	300



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

2	AREIA GROSSA	M3	300
3	AREIA MEDIA	M3	300
4	ARGAMASSA AC1	UND	300
5	ASSENTO P/VASO DEFICIENTE	UND	30
6	ASSENTO PARA VASO INFANTIL	UND	30
7	BLOCO CERAMICO	MIL	25
8	CAIBRO DE MADEIRA	M	300
9	CIMENTO PORLTLAND 50K	SA	3000
10	PARALELEPIPEDO	UND	200000
11	BRITA 01	M3	300
12	BRITA 02	M3	300
13	BRITA 03	M3	300
14	RIPAS DE MADEIRA APARELHADA 1,5CMX5CM	M	800
15	RIPAS DE MADEIRA APARELHADA 1CMX3CM	M	800
16	RIPÃO MASSARANDUBA 5,5X3,5	M	600
17	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA	UND	15
18	TIJOLINHO MACIÇO	UND	20000
19	MADEIRA MASSARANDUBA 5X14	M	200
20	MADEIRA MASSARANDUBA 5X17	M	200
21	MEIO-FIO	UND	500
22	CANO ESGOTO40MM	UND	60
23	CANO SOLDAVEL 20MM	UND	100
24	CANO SOLDAVEL 25MM	UND	100
25	CANO SOLDAVEL 50MM	UND	50
26	CANO SOLDAVEL 60MM	UND	50
27	CANO SOLDAVEL 32MM	UND	50
28	CANO DE ESGOTO 50MM	UND	50
29	CANO DE ESGOTO 75MM	UND	50
30	CANO DE ESGOTO 150MM	UND	30
31	CANO DE ESGOTO 200MM	UND	30
32	JOELHOS SOLDAVEL 20MM	UND	500
33	JOELHOS SOLDAVEL 25MM	UND	500
34	JOELHOS SOLDAVEL 32MM	UND	400
35	JOELHOS SOLDAVEL 50MM	UND	400
36	JOELHOS SOLDAVEL 60MM	UND	370
37	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	500
38	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	500



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

39	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	500
40	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	500
41	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	500
42	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	350
43	JOELHO DE ESGOTO 40MM	UND	400
44	JOELHO DE ESGOTO 50MM	UND	400
45	JOELHO DE ESGOTO 75MM	UND	400
46	JOELHO DE ESGOTO 100MM	UND	150
47	JOELHO DE ESGOTO 150MM	UND	100
48	JOELHO DE ESGOTO 200MM	UND	50
49	ASSENTO PARA VASO UNIVERSAL	UND	60
50	CARRINHO DE MÃO PRETO	UND	80
51	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	UND	30
52	FECHADURA INOX INTERNA	UND	100
53	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	100
54	FECHADURA EXTERNA CROMADA	UND	30
55	FECHADURA INTERNA CROMADA	UND	30
56	REPARO PARA REGISTRO 1/2	UND	50
57	REPARO PARA REGISTRO 3/4	UND	50
58	PORTA ALMOFADA 80CM	UND	40
59	PORTA ALMOFADA 70CM	UND	40
60	PORTA ALMOFADA 60CM	UND	40
61	PORTA ALMOFADA 90CM	UND	40
62	JOGO DE DOBRADIÇA PARA PORTA	UND	100
63	CADEADO 20MM	UND	50
64	CADEADO 25MM	UND	50
65	CADEADO 30MM	UND	50
66	CADEADO 35MM	UND	50
67	CADEADO 40MM	UND	50
68	CADEADO 50MM	UND	50
69	PREGO COM CABEÇA 15/18	KG	300
70	PREGO COM CABEÇA 3/9	KG	300
71	PREGO COM CABEÇA 18X27	KG	300
72	BARRA DE FERRO 4.2	BA	300
73	BARRA DE FERRO 1/4	BA	300
74	BARRA DE FERRO 5/16	BA	300
75	BARRA DE FERRO 3/8	BA	300



FL Nº 31
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

76	THINNER 900ML	FR	300
77	VERNIZ 900ML	FR	200
78	VERNIZ 3,6ML	GAL	100
79	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA CINZA CLARO	UND	10
80	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA CINZA ESCURO	UND	10
81	VASO SANITARIO SIMPLES BRANCO	UND	10
82	VASO SANITARIO SIMPLES CINZA CLARO	UND	10
83	CAIXA POLIETILENO 310LT	UND	30
84	CAIXA POLIETILENO 500LT	UND	10
85	CAIXA POLIETILENO 1000LT	UND	10
86	CAIXA POLIETILENO 5000LT	UND	2
87	ALICATE UNIVERAL	UND	2
88	ESCADA DE 7 DEGRAUS ALUMINIO	UND	1
89	POSTE GALVANIZADO 6METROS	UND	20
90	CAIXA MEDIDOR ENERGIA TRIFASICA	UND	1
91	CAIXA MEDIDOR ENERGIA POLIFASICA	UND	20

5.3. O custo total estimado da necessidade está em acordo com a estimativa de materiais de consumo constante no LOA e no PCA.

6. IMPACTOS AMBIENTAIS

6.1. Sem impacto ambiental determinável

7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado.

7.2. A gestão dos fornecimentos contratados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois através do setor de gestão de contratos.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Função 1: Gestor do Contrato

Formação: Servidor com conhecimento de gestão de contratos Gerir a execução do Contrato.

Atribuições: Gerir a execução do Contrato

Função 2. Fiscal Administrativo

Formação: Servidor lotado na área administrativa com conhecimento sobre o objeto do Contrato.

Atribuições: Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo

8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto desta contratação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

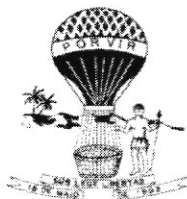
8.2. Os recursos orçamentários destinados a contratação serão oriundos do orçamento geral do Município de MALHADA DOS BOIS para os exercícios 2024.

8.3. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

9. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Contratação de empresas para a aquisição de Material de CONSTRUÇÃO que permitirá atender os diversos setores e Secretarias do Município de MALHADA DOS BOIS;

9.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os



FL N° 33
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido no parágrafo 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por Menor Preço.

10. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

10.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços alinhada com a necessidades do Município de Malhada dos Bois no atendimento a todas as demandas administrativas e funcionais das secretarias.

10.2. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de construção, para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois, por meio da formação da ata de registro de preços, e dentro do prazo de validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cujo prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art 84 da Lei 14.133/2021.

Ressalta-se ainda, em havendo contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Diante todo o exposto, recommenda-se observar:

a) A especificações técnicas dos serviços a serem prestados deverão estar totalmente descritas no Termo de Referência;

b) O detalhamento da pesquisa de preços se encontra nas cotações, mapas e médias de preço que subsidiam o presente estudo;

Por fim, entende-se que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades aqui definidas.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de construção para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois/SE, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Malhada dos Bois/ SE 29 DE JANEIRO DE 2024.

CÉLIO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPLA DE OBRAS
Responsável pelo ETP



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO, destinado a realizar o Processo Licitatório na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO DESTA MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**

Este processo observará os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei n.º 14.143/21 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal nº 214/2024, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EM : 01 DE FEVEREIRO DE 2024.



AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO
PREFEITO MUNICIPAL